



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

EDITAL CCTA/UFCG Nº 26/2018

A Comissão Eleitoral do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, estabelecida pela Portaria 058/2018-DC/CCTA/UFCG, no cumprimento de suas atribuições, torna pública a **abertura de inscrições para o processo eleitoral** no período de **02 a 06 de Julho de 2018, para a Comissão Setorial de Avaliação (CSA)** do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA), prevista pela RESOLUÇÃO Nº 04/2017 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo eleitoral é regido pelas normas estabelecidas pelo presente Edital a luz da Resolução 04/2017 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande (CPCU/UFCG) e Legislação vigente, e coordenado pela Comissão Eleitoral designada para tal fim;

1.2. Os cargos de membros da CSA a serem preenchidos são para mandato a ser exercido no triênio 2018-2021 com início em **10 de agosto de 2018 e fim em 09 de agosto de 2021** fixado em portaria expedida pela Direção do CCTA/UFCG.

I – Conforme o Artigo 12 da Resolução nº 04/2017 da CPCU/UFCG para a CSA serão eleitos 02 (dois) docentes, 02 (dois) Técnicos Administrativos e 02 (dois) discentes escolhidos por seus pares;

II – Os membros da CSA escolherão seu Presidente dentre as categorias de docente e técnico administrativo;

III – São atribuições da CSA:

a – desenvolver seus processos internos de avaliação;

b – acompanhar a avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação do seu respectivo Centro, realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE;

- c – realizar estudos sistemáticos sobre o desempenho dos estudantes dos cursos de graduação participantes do ENADE, em confronto com o desempenho demonstrado pelos mesmos no processo regular de avaliação da aprendizagem;
 - d – sugerir providências às Coordenações de Cursos, quando os resultados do ENADE não forem satisfatórios;
 - e – realizar estudos sistemáticos sobre o desempenho demonstrados pelos estudantes no processo regular de avaliação da aprendizagem; e
 - f – produzir relatórios anuais das atividades realizadas, para posterior envio à CPA da UFCG, com o objetivo de compor o relatório final a ser postado no sistema e-MEC.
- III – A nomeação será mediante portaria do Diretor do CCTA/UFCG.

2 - DAS INSCRIÇÕES E CALENDÁRIO ELEITORAL

2.1. Poderão candidatar-se Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes para comporem a CSA, conforme previsto no Art 12 da RESOLUÇÃO Nº 04/2017 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG.

§ 1º Poderão candidatar-se os discentes que estejam cursando até o quarto período quando da inscrição, devidamente matriculados nos Cursos de Graduação do CCTA.

§ 2º Poderão candidatar-se os professores integrantes da Carreira do Magistério Superior e Técnicos Administrativos em efetivo exercício no CCTA/UFCG, desde que o referido servidor não tenha nenhum processo em trâmite, relativo à remoção, redistribuição ou aposentadoria.

2.2. As inscrições serão realizadas na secretaria da Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, no horário de 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min, seguindo o calendário eleitoral estabelecido no Anexo 1;

2.3. A inscrição do candidato será efetuada mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral (Anexo 2);
- b) Comprovação de atendimento às exigências referidas no item 2.1 deste edital;
- c) Apresentação de uma declaração de aceitação dos termos deste Edital e da Resolução 07/2005, supracitada (Anexo 3).

3 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. A consulta eleitoral ocorrerá no dia 17 de julho de 2018, das 8h às 20h.
- 3.2. A mesa receptora de votos ficará instalada no hall de entrada do ambiente dos professores, no Campus Pombal.
- 3.3. Os atos de impugnação ou denúncia de atos contrários ao bom andamento e lisura do processo eleitoral devem ser dirigidos à Comissão Eleitoral.
- 3.3. Os casos omissos serão julgados pela comissão eleitoral.

Pombal, 26 de Junho de 2018.

Luiz Fernando de Oliveira Coelho
Presidente da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

EDITAL CCTA/UFCG Nº 26/2018

ANEXO 1: CALENDÁRIO ELEITORAL

ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL	PERÍODO
Inscrições	De 02/07/2018 até 06/07/2018
Homologação das inscrições	09/07/2018
Sorteio da ordem dos candidatos na cédula	09/07/2018
Período de campanha eleitoral	De 10/07/2018 a 13/07/2018
Consulta eleitoral	17/07/2018
Publicação do Resultado Final	18/07/2018

Pombal, 26 de Junho de 2018.

Luiz Fernando de Oliveira Coelho
Presidente da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

EDITAL CCTA/UFCG Nº 26/2018

ANEXO 2: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Luiz Fernando de Oliveira Coelho
Presidente da Comissão Eleitoral

Requeremos a V.S^a. minha inscrição para concorrer ao cargo de Membro da Comissão Setorial de Avaliação (CSA) do CCTA/UFCG, conforme Edital CCTA/UFCG 26/2018:

Nome completo: _____

Matrícula: _____.

Nestes termos, peço deferimento.

Pombal, ____ de Julho de 2018.

(Nome e assinatura do candidato)
Matrícula: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

EDITAL CCTA/UFCG Nº 26/2018

ANEXO 3: DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TERMOS

Declaro, perante esta comissão eleitoral, que conheço e aceito os termos do Edital CCTA/UFCG nº XX/2018, referente ao processo eleitoral para cargo de Membro da Comissão Setorial de Avaliação (CSA) do CCTA/UFCG, estando de acordo com as normas impostas por esses documentos legais.

(Nome e assinatura do candidato)
Matrícula: _____